



DECRETO Nº 5.683 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na Lei nº 3.671, de 30 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Titular: Hellen Rezende Dantas

Suplente: Vitória Matos de Freitas

II) Representantes da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Juliana Pires Machado

Suplente: Vittor Dias Correia

III) Representantes da Associação Obras Sociais Padre Rodolfo Lukembein e Simão Bororo

Titular: Pe.Cristiano Ribeiro Dias

Suplente: Fernanda Lemos Fernandes Rigo

IV) Representantes do Gabinete do Poder Executivo

Titular: Leidiane Aparecida de Jesus Rosa

Suplente: Monnalisa Sousa Rodrigues

V) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josiane Ferreira Ribeiro

Suplente: Alessandra Melissa da Silva Souza



VI) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Flávio Artur Frey de Oliveira

Suplente: Thanielly Castro Ramos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VII) Representantes do Rotary Club de Barra do Garças

Titular: Cleusa Maria Martins Matos

Suplente: Lucilene Chapadense

VIII) Representante do Conselho Regional de Psicologia do Estado de Mato Grosso

Titular: Dayanne Pimentel Soares

Suplente: Stella Rico Ribeiro

IX) Representantes da Secretaria de Inclusão e Assistência Social

Titular: Jessica Christina Alves Brito Guesser

Suplente: Francisca Fonseca Dorta

X) Representante da Associação Barra-garcense dos Cegos - ABC

Titular: Ezonilde de Fátima Ramos Souza

Suplente: Sueleni Souza Silva

XI) Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Marli Rosa dos Santos Freitas

Suplente: Cirlei Pereira de Santana Santos

XII) Representantes da OAB Subseção de Barra do Garças

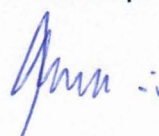
Titular: Reinaldo Leite de Oliveira

Suplente: Laís Daiane Magalhães Peres

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

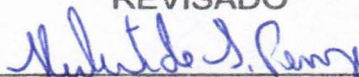
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.609, de 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 17 de junho de 2025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0